



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

---

### ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018 - PROCESSO Nº 1074/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do processo em epígrafe, referente à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma do Campo de Futebol Alberto Dunk Filho, no Município de São Carlos.

Depois da divulgação de vencedor desta licitação houve a apresentação de Recurso Administrativo pela empresa Fragalli, julgado improcedente e ratificado pela autoridade superior, decisão essa devidamente publicado pelos meios e formas legais.

Na continuidade do processo a Comissão detectou, na proposta da empresa BJL, que a planilha de composição de custos unitários resulta valores diferentes dos lançados na planilha de proposta, pois a empresa considerou na composição de seus preços a incidência do percentual de BDI em duplicidade.

Instado a esclarecera questão, seu representante detectou a mesma situação apresentada e informa não haver condição de reduzir seus preços.

Dessa forma, a Comissão decide pela desclassificação do licitante, tendo em vista que sua planilha de composição de custos unitários e sua planilha de preços está divergente e declara esta licitação FRACASSADA, diante da não existência de propostas classificadas.

Este resultado será divulgado pelos meios e formas legais e encaminhado aos participantes, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro